



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/SE**

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

**2º TRIMESTRE
01 abril a 30 de junho de 2023**



1 – INTRODUÇÃO:

No cumprimento da missão de avaliar a execução orçamentária, financeira, patrimonial, de compras, de almoxarifado e demais aspectos no âmbito desta unidade gestor apresentamos a seguir os apontamentos observados por esta controladoria acerca do 2º Trimestre referente ao Exercício de 2023. Esse trabalho em forma de análise técnica tem base no artigo 80 da Lei 4.320/64, no disposto no artigo 74 da CF/88 e na Resolução do Tribunal de Contas de Sergipe nº 206 de 1º de novembro de 2001.

- Órgão: Prefeitura Municipal de Areia Branca
- Período: 01 de abril a 30 de junho de 2023
- Gestor: Alan Andreino Santos Nunes

2 – CICLO ORÇAMENTÁRIO:

2.1 PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO:

- PPA 2022/2025 - Lei Municipal nº216 de 23 de novembro de 2022.
- LDO 2022 – Lei Municipal nº 210 de 07 de junho de 2022.
- LOA 2022 - Lei Municipal nº 204 de 15 de outubro de 2021.

A Lei Orçamentaria Anual estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 79.000.000,00 (Setenta milhões)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	78.126.000,00
Receitas de Capital	874.000,00
Dedução de Receita p/ Fundeb	8.133.900,00
TOTAL	79.000.000,00
Despesas Correntes	66.084.526,20
Despesas de Capital	12.850.669,00
Reserva de Contingência	64.804,80
TOTAL	79.000.000,00

Sant



3 – RECEITA E TESOURARIA:

3.1 - Para fazer o acompanhamento das receitas realizadas, de modo consolidado, foi elaborado o quadro seguinte. Essa sistemática permite avaliar o planejamento feito no passado, seu percentual de cumprimento até o instante da análise.

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	44.158.660,06
Receita Tributária	3.630.029,14
Receita Patrimonial	177.179,27
Receita de Contribuições	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	40.333.465,59
Outras receitas	17.986,06
RECEITAS DE CAPITAL	4.629,73
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	4.629,73
Operações de credito	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	(3.586.988,14)
Dedução de Receita p/Formação do Fundeb	(3.586.988,14)
Restituição de Receitas Correntes	(64.332,69)
TOTAL	40.511.968,96

3.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2023, importava em **R\$ 3.583.940,98 (Três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos)** assim distribuídas:

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 4.679.872,19 (Quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois Reais, dezenove centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

font



4 – ASPECTOS DO CICLO ORÇAMENTARIO

4.1 DESPESA ORÇAMENTARIA

Sobre o comprometimento das despesas registradas até essa fase do exercício, observe-se o saldo acumulado dos empenhos, liquidações e pagamentos.

Período	Empenhada(R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	R\$ 16.887.440,40	R\$ 23.459.693,92	R\$ 22.032.438,04
Até o trimestre	R\$ 68.561.565,21	R\$ 43.046.327,90	R\$ 40.664.219,11

4.2 DESPESA EXTRA ORÇAMENTARIA

Órgão	Receita	Despesa
Prefeitura	R\$ 1.215.672,03	R\$ 3.489.705,35
Assistência	R\$ 98.736,70	R\$ 553.996,94
Saúde	R\$ 1.231.198,18	R\$ 1.311.389,57

A Controladoria Municipal o alertou seus gestores para realizar apenas as despesas cujo orçamento e disponibilidade de caixa possam custear. Tudo isso em obediência ao princípio do equilíbrio orçamentário das contas públicas. Na ocasião foi orientado o §1º do artigo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei 101/2000.

Em obediência à Lei Federal 13.979/2020, levando em consideração a Orientação Técnica nº 01/2023, Resoluções nº 311/2018 e 346/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, e ainda a adesão ao Programa Nacional de Transparência Pública, firmada através do Acordo Plurianual de Cooperação Técnica nº 03/2023, realizada entre o TCE/SE e a ATRICON em 28 de junho de 2022; como também buscando atender à recomendação do Ministério Público, foram criados diversos campos no sítio oficial do Município, dentre eles, a categoria que demonstra as despesas realizadas (<https://areiabranca.se.gov.br/informacao/externo/14/relatorios-financeiros-receita-despesas-e-planejamento-orcamentario>), e ainda campo específico que consta todos os Relatórios Trimestrais de Auditorias – RTA realizados por esta Municipalidade (<https://areiabranca.se.gov.br/relatorio/relatorio-de-controle-interno-rta?categoria=2>), tornando a gestão cada vez mais transparente e apoiando o poder fiscalizador da sociedade.

Handwritten signature



5.0 – CRÉDITOS ADICIONAIS

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 13.393.877,83 (Treze milhões, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos)**. Para abertura destes créditos, fora utilizada as fontes de cursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

6.0 – BENEFÍCIOS E DOAÇÕES CONCEDIDAS

Observando a existência da Lei de Doações nº 176, de 28 de novembro de 2019, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a pessoas carentes do município.

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que foi aplicado recursos da ordem de **R\$ 106.751,51 (Cento e Seis mil, setecentos e cinquenta e um mil e cinquenta e um centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílio Financeiro	82.347,50
Urnas Fúnebres	24.403,71
TOTAL	R\$ 106.751,51

7.0 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 17.445,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)** pagas com base nos valores fixados pelo Decreto Municipal nº 02 de 02 de janeiro de 2009.

8.0 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 191 de 18 de julho de 2020, em **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**, **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)** e **R\$ 6.000,00 (Seis mil)**, respectivamente.

Auto



9.0 - LIMITES FISCAIS

As informações de investimentos com MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, FUNDEB, aplicação mínima com ações na área de saúde e despesas total com pessoal e o poder legislativo serão apresentadas nos demonstrativos a seguir:

- **APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	14.633.178,13
Valor mínimo a ser aplicado na manutenção	3.658.294,53
Valor aplicado na manut. e desenv. do ensino	3.614.109,76
Percentual aplicado	24,60%

- **GASTOS COM FUNDEB**

GASTOS COM FUNDEB – 70%	
Receita do FUNDEB	9.197.506,39
70% da receita do FUNDEB	6.438.513,50
Valor aplicado na remuneração do magistério	8.013.732,87
Percentual aplicado	87,10%

- **GASTOS COM A SAÚDE**

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	14.633.178,13
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	2.194.976,71
Valor aplicado em ações e serviços de saúde	4.817.532,12
Percentual aplicado	32,90%

Sant



- **DESPESAS TOTAL COM PESSOAL**

GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida	84.014.816,42
Aplicado em pessoal	43.527.216,61
Percentual de comprometimento em relação à RCL	51,80%

- **DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO**

GASTOS COM O PODER LEGISLATIVO	
Receita de impostos de transferências em 2022	43.318.713,62
Valor máximo a ser repassado em 2022 – 7%	3.032.310,00
Valor repassado até esta data	1.516.155,00
Saldo a repassar nos meses seguintes	1.516.155,00

10.0 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à minha disposição, conclui que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Areia Branca/SE, 27 de julho de 2023.

Letícia Varjão Santana
LETÍCIA VARJÃO SANTANA
Secretaria de Controle Interno